

---

## Administração Financeira

---

**Prazos de Envio e Devolução (PPA, LDO e LOA)**

Professor Fábio Furtado





## PRAZOS DE ENVIO E DEVOLUÇÃO (PPA, LDO E LOA)

### Prazos para a União (Art. 35, § 2º do ADCT) e Envio (do Executivo para o Legislativo)

#### PPA

- Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro.
- (até 31/08) 1º jan |-----|-----| 31/12  
31/08

#### LDO

- Até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro.
- (até 15/04) 1º jan |-----|-----| 31/12  
15/04

#### LOA

- Até 4 meses antes do encerramento do exercício financeiro.
- (até 31/08) 1º jan |-----|-----| 31/12  
31/08

### Prazos para a União (Art. 35, § 2º do ADCT) e Devolução (do Legislativo para o Executivo)

#### PPA

Até o encerramento da sessão legislativa.

(até 22/12) 02/02 |-----| 17/07 01/08 |-----| 22/12

## **LDO**

Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa.

(até 17/07)      02/02 |-----| 17/07      01/08 |-----| 22/12

## **LOA**

Até o encerramento da sessão legislativa.

(até 22/12)      02/02 |-----| 17/07      01/08 |-----| 22/12

## **Sessão Legislativa (União) – CF**

**Art. 57.** O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

**§ 2º** A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.